



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 098/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CİNTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, *CAMPUS NOVA CRUZ*, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0015-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **MÁRCIO SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.964.684-78, e de outro lado, a empresa **CİNTE TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Lauro Pinto, nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.378.641/0001-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **VITORIA LUCIA DE AMORIM MORENO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.360.026-91, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23426.000829.2018-44, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 098/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 095/2014-PROAD/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 095/2014 - PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **02 de junho de 2018** e termo final em **01 de junho de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 60.857,95 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavo)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 108938, FONTE 8100000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 152757 e PI L20RLP01FUN.

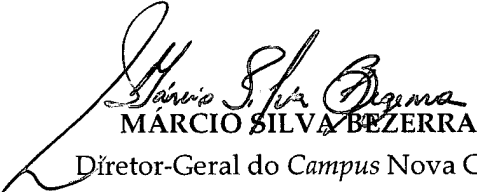
#### CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da prorrogação contratual, a garantia deverá ser readequada e ter sua vigência prorrogada por **igual prazo**, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2014 - PROAD/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Nova Cruz/RN, 09 de locoio de 2018.

  
MÁRCIO SILVA BEZERRA  
Diretor-Geral do Campus Nova Cruz  
CONTRATANTE

  
VITORIA LUCIA DE AMORIM MORENO  
Representante Legal  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. Nome: Junildo Lopes Câmara Júnior  
CPF. 03.965.274-17

02. Nome: JOSÉ FERREIRO AZEVEDO FILHO  
CPF. 105055908-06



Reconheço a(s) Firma(s)  
Indicada(s), dou Fé.

São Rafael, 09/05/18

  
Tabelião Público